

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 (SRP)

Processo nº 00001-00019772/2025-53. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e produtos análogos, sob demanda, com vistas ao atendimento das requisições no âmbito da CLDF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação: R\$ 4.505,00. Data/hora da Sessão Pública: 21/08/2025, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. rocesso SEI nº 00001-00030392/2025-70. Contratada: ONCOLOGIA MANTEVIDA LTDA, CNPJ: 51.142.785/0001-78 Objeto: prestação de serviços de Oncologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2256317 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2259629. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 04 de agosto de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS Nº 01/2025

Processo: 00148-00000222/2025-88. Das Partes: TRIO DA ALEGRIA FESTA E EVENTOS, CNPJ nº 13.292.096/0001-50, com sede em SHTQ QD. 4 CONJ. 5 LOTE 41 LAGO NORTE - DF, CEP: 71.551-420 e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA XVII, na AC 03 lote 06, Praça Central - Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP 71810-300, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 16.783.043/0001-20. Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis. Assinado em 05/08/2025. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678-0156. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. Valor estimado: R\$ 29.432,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais) para 06 meses, conforme Notas de Empenho iniciais nº 2025NE00136, emitidas em 24/07/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA XVII, ROGÉRIO SALES SILVEIRA, portador do CNPJ nº 16.783.043/0001-20, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo e pela TRIO DA ALEGRIA FESTA E EVENTOS, Alan Fagundes Vasconcelos, portador do CNPJ nº 13.292.096/0001-50, na qualidade de procurador legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI nº 00304-00000619/2025-39. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90002/2025 - RA-XXVI/SOBRADINHO II. Objeto: Aquisição de material de consumo – materiais de copa e cozinha (33.90.30.21): garrafas térmicas, com o objetivo de atender às necessidades internas desta Administração Regional. Fundamento legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: A contratação se dá em razão da necessidade imediata de aquisição de garrafas térmicas, sendo o valor compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa anexada aos

autos. Empresa contratada: 00304-00000619/2025-39. CNPJ: 58.572.104/0001-50. Valor global contratado: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). Nota de Empenho: 2025NE00219. Dotação orçamentária: UO 09128, PT 04122820585170088, Fonte de Recurso 1500.100000000, Natureza da Despesa 339030. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04022-00000977/2024-60. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - CNPJ 37.343.908/0001-36. Assunto: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior. Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, de acordo com o artigo 29 combinado com os incisos I, II, IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da NILSON DA SILVA LIMA, CNPJ 28.307.377/0001-07, com o objetivo de efetuar o ressarcimento no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), relativa a aquisição de material de consumo. A despesa correrá a conta de Despesa 33.90.30, Fonte 100, no Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0172 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Arniqueira. Publique-se e retorne o processo para continuidade e demais providências. TELMA RUFINO, Administradora Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50965/2024 - SEEC

Processo nº 04033-00002826/2024-81. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) conceder reajuste aos itens 02 e 04 do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no mês de janeiro de 2025, ou seja, 4,55987%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e b) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para acrescer 2 (duas) unidades do item 2 e 1 (uma) unidade do item 4 do contrato, com fundamento nas justificativas apresentadas pela área técnica demandante, consolidadas no Despacho - SEEC/SUBINFRA/USCD/COMSEG e Relatório Técnico, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica nº 262/2025 - SEEC/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 17,28% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 9.592.000,00 (nove milhões quinhentos e noventa e dois mil reais) para o montante de R\$ 11.384.961,04 (onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). DO VALOR: o valor da contratação é de R\$ 11.384.961,04 (onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE18202, emitida em 29/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; e b) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 1.136.000,00 (um milhão cento e trinta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE18203, emitida em 29/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ALEXANDRE ALMEIDA DE MENDONÇA KÜSEL, na qualidade de Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54790/2025 - SEEC

Processo nº 04044-00026011/2025-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ECOS TURISMO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais), para atender as necessidades das unidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Secc/DF), nas condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, Termo de Referência, na Ata de Registro de Preço nº 0088/2025, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 4339/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE17671, emitida em 16/07/2025, sob o evento nº 400091, na